



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 145 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO Sr. ERIR RIBEIRO
COSTA FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Tenente Coronel da Polícia Militar ERIR RIBEIRO COSTA FILHO, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de setembro de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Hélio Luiz Fazoli de Moraes